



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO  
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972  
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987  
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880  
CNPJ – 75.365.387/0001-89  
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 052/2009-D

*Suspende os efeitos pecuniários e administrativos das Portarias n. 006/2007-D e 114/2008-D.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Suspensão de Segurança n. 567.255-1, informada através do Ofício n. 56/2009 – Procuradoria Geral do Estado do Paraná - 9ª Procuradoria Regional do Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Ficam suspensos os efeitos pecuniários e administrativos das Portarias n. 006/2007-D e 114/2008-D, datadas, respectivamente, de 09 de janeiro de 2007 e 30 de setembro de 2008.

**Art.2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 01 de abril de 2009.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**  
Diretor  
Decreto 4936 de 08/06/2005